

# Diário do Legislativo de 07/06/2000

## MESA DA ASSEMBLÉIA

Presidente: Anderson Aauto - PMDB

1º-Vice-Presidente: José Braga - PDT

2º-Vice-Presidente: Durval Ângelo - PT

1º-Secretário: Dilzon Melo - PTB

2º-Secretário: Gil Pereira - PPB

## LIDERANÇAS

### 1) LIDERANÇA DO PMDB:

Líder: Paulo Pettersen

Vice-Líderes: Ronaldo Canabrava e José Henrique

### 2) LIDERANÇA DO PSDB:

Líder: Hely Tarquínio

Vice-Líderes: Ailton Vilela e Mauro Lobo

### 3) LIDERANÇA DO PDT:

Líder: Marcelo Gonçalves

Vice-Líder: Bené Guedes

### 4) LIDERANÇA DO PPB:

Líder: Luiz Fernando Faria

Vice-Líder: Nivaldo Andrade

### 5) LIDERANÇA DO PFL:

Líder: Sebastião Navarro Vieira

Vice-Líder: Paulo Piau

### 6) LIDERANÇA DO PTB:

Líder: João Pinto Ribeiro

Vice-Líder: Cristiano Canêdo

### 7) LIDERANÇA DO PT:

Líder: Ivo José

Vice-Líder: Maria Tereza Lara

### 8) LIDERANÇA DO PSD:

Líder: Djalma Diniz

Vice-Líder: Dalmo Ribeiro Silva

### 9) LIDERANÇA DO PL:

Líder: Sargento Rodrigues

Vice-Líder: Cabo Morais

10) LIDERANÇA DO PPS:

Líder: Marco Régis

Vice-Líder: Márcio Kangussu

11) LIDERANÇA DO GOVERNO:

Líder: Sávio Souza Cruz

Vice-Líderes: Luiz Tadeu Leite e Rogério Correia

12) LIDERANÇA DA MAIORIA:

Líder: Antônio Andrade

13) LIDERANÇA DA MINORIA:

Líder: Carlos Pimenta

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Jorge Eduardo de PMDB Presidente  
Oliveira

Deputado Doutor Viana PDT Vice-Presidente

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Chico Rafael PSB

Deputado Arlen Santiago PTB

SUPLENTES:

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Bené Guedes PDT

Deputado Ermano Batista PSDB

Deputado Alberto Bejani PFL

Deputado Cabo Morais PL

Deputada Elaine Matozinhos PSB

Deputado Olinto Godinho PTB

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ambrósio Pinto	PTB	Presidente
Deputado Wanderley Ávila	PPS	Vice-Presidente
Deputado Ailton Vilela	PSDB	
Deputado José Henrique	PMDB	

SUPLENTE:

Deputado Arlen Santiago	PTB
Deputado Fábio Avelar	PPS
Deputado Edson Rezende	PSB
Deputado Carlos Pimenta	PSDB
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Ermano Batista	PSDB	Presidente
Deputado Antônio Júlio	PMDB	Vice-Presidente
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputado Agostinho Silveira	PL	
Deputado Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Paulo Piau	PFL	
Deputado Antônio Genaro	PSD	

SUPLENTE:

Deputado Hely Tarquínio	PSDB
Deputado Olinto Godinho	PTB
Deputado Doutor Viana	PDT
Deputado José Milton	PL
Deputada Ivo José	PT
Deputado Sebastião Costa	PFL
Deputado Irani Barbosa	PSD

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 14 horas

EFETIVOS:

Deputado João Paulo	PSD	Presidente
Deputado Geraldo Rezende	PMDB	
Deputado Mauri Torres	PSDB	
Deputado Bené Guedes	PDT	
Deputada Elaine Matozinhos	PSB	

SUPLENTE:

Deputado Dalmo Ribeiro Silva	PSD	
Deputado Luiz Tadeu Leite	PMDB	
Deputado Hely Tarquínio	PSDB	
Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT	
Deputada Chico Rafael	PSB	

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado João Leite	PSDB	Presidente
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	Vice-Presidente
Deputado Marcelo Gonçalves	PDT	
Deputada Maria Tereza Lara	PT	
Deputado Luiz Tadeu Leite	PMDB	

SUPLENTE:

Deputada Elbe Brandão	PSDB	
Deputado Luiz Fernando Faria	PPB	
Deputado João Batista de Oliveira	PDT	
Deputado Rogério Correia	PT	
Deputado Adelino de Carvalho	PMDB	

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Sebastião Costa	PFL	Presidente
Deputado Antônio Carlos Andrada	PSDB	Vice-Presidente

Deputado José Milton PL

Deputado Dalmo Ribeiro Silva PSD

Deputado Eduardo Brandão PMDB

SUPLENTE:

Deputado Paulo Piau PFL

Deputado Mauro Lobo PSDB

Deputada Agostinho Silveira PL

Deputado Antônio Genaro PSD

Deputado Márcio Cunha PMDB

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Márcio Cunha PMDB Presidente

Deputado Mauro Lobo PSDB Vice-Presidente

Deputado Eduardo Hermeto PFL

Deputado Rêmolô Aloise PFL

Deputado Irani Barbosa PSD

Deputado Rogério Correia PT

Deputado Olinto Godinho PTB

SUPLENTE:

Deputado Antônio Andrade PMDB

Deputado Antônio Carlos Andrada PSDB

Deputado Marcelo Gonçalves PDT

Deputado Sebastião Navarro PFL  
Vieira

Deputado Miguel Martini PSDB

Deputado Maria José Haueisen PT

Deputado Arlen Santiago PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Cabo Morais	PL	Presidente
Deputada Maria José Hauelsen	PT	Vice-Presidente
Deputado Carlos Pimenta	PSDB	
Deputado Adelino Carvalho	de PMDB	
Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	

SUPLENTE:

Deputado Pastor George	PL
Deputada Maria Tereza Lara	PT
Deputado Amílcar Martins	PSDB
Deputado Eduardo Brandão	PMDB
Nivaldo Andrade	PPB

COMISSÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA E AGROINDUSTRIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 10 horas

EFETIVOS:

Deputado Dimas Rodrigues	PMDB	Presidente
Deputado Paulo Piau	PFL	Vice-Presidente
Deputado Márcio Kangussu	PPS	
Deputado João Batista Oliveira	de PDT	
Deputado Aílton Vilela	PSDB	

SUPLENTE:

Deputado Paulo Pettersen	PMDB
Deputado Sebastião Costa	PFL
Deputado Fábio Avelar	PPS
Deputada Álvaro Antônio	PDT
Deputado Carlos Pimenta	PSDB

COMISSÃO DE REDAÇÃO

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Glycon Terra Pinto	PPB	Presidente
Deputado Djalma Diniz	PSD	Vice-Presidente
Deputado Eduardo Brandão	PMDB	

Deputada Maria Olívia PSDB

Deputado Marco Régis PPS

SUPLENTES:

Deputado Luiz Fernando Faria PPB

Deputado Dinis Pinheiro PSD

Deputado Antônio Júlio PMDB

Deputado Ailton Vilela PSDB

Deputado Wanderley Ávila PPS

COMISSÃO DE SAÚDE

Reuniões Ordinárias - quintas-feiras às 9h30min

EFETIVOS:

Deputado Miguel Martini PSDB Presidente

Deputado Pastor George PL Vice-Presidente

Deputado Dimas Rodrigues PMDB

Deputado Cristiano Canêdo PTB

Deputado Edson Rezende PSB

SUPLENTES:

Deputado Agostinho Patrús PSDB

Deputado Sargento Rodrigues PL

Deputado Jorge Eduardo de Oliveira PMDB

Deputado Arlen Santiago PTB

Deputado Chico Rafael PSB

COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA AÇÃO SOCIAL

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15h30min

EFETIVOS:

Deputado Ivo José PT Presidente

Deputado Amilcar Martins PSDB Vice-Presidente

Deputado Agostinho Silveira PL

Deputado Luiz Menezes PPS

Deputado Ronaldo Canabrava PMDB

SUPLENTES:

Deputado Rogério Correia	PT
Deputado João Leite	PSDB
Deputado José Milton	PL
Deputado Marco Régis	PPS
Deputado Antônio Andrade	PMDB

COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Reuniões Ordinárias - quartas-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Álvaro Antônio	PDT	Presidente
Deputado Arlen Santiago	PTB	Vice-Presidente
Deputado Ivair Nogueira	PMDB	
Deputado Bilac Pinto	PFL	
Deputado Dinis Pinheiro	PSD	

SUPLENTES:

Deputado Alencar da Silveira Júnior	PDT
Deputado Olinto Godinho	PTB
Deputado José Henrique	PMDB
Deputado Alberto Bejani	PFL
Deputado Djalma Diniz	PSD

COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Reuniões Ordinárias - terças-feiras às 15 horas

EFETIVOS:

Deputado Fábio Avelar	PPS	Presidente
Deputada Elbe Brandão	PSDB	Vice-Presidente
Deputado Márcio Cunha	PMDB	
Deputado João Pinto Ribeiro	PTB	
Deputado Alberto Bejani	PFL	

SUPLENTES:

Deputado Marco Régis	PPS
----------------------	-----

Deputado Amilcar Martins	PSDB
Deputado Dimas Rodrigues	PMDB
Deputado Ambrósio Pinto	PTB
Deputado Bilac Pinto	PFL

## SUMÁRIO

### 1 - ATA

#### 1.1 - Reunião de Comissão

### 2 - MATÉRIA VOTADA

#### 2.1 - Plenário

### 3 - ORDENS DO DIA

#### 3.1 - Plenário

#### 3.2 - Comissões

### 4 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

#### 4.1 - Plenário

#### 4.2 - Comissão

### 5 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 6 - PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

## ATA

### ATA DA 41ª REUNIÃO Ordinária da Comissão de Defesa do Consumidor

Às dez horas e quinze minutos do dia vinte e três de maio do ano dois mil, comparecem na Sala das Comissões os Deputados João Paulo, Elaine Matozinhos, Bené Guedes e Geraldo Rezende, membros da supracitada Comissão. Havendo número regimental, o Presidente, Deputado João Paulo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do Deputado Geraldo Rezende, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da Comissão presentes. A seguir, informa que se encontram em poder da Mesa e à disposição dos Deputados a seguinte correspondência recebida pelo Deputado Dilzon Melo, 1º-Secretário: do Sr. José Menezes Lourenço, Presidente da Associação Brasileira de Agências de Viagens de Minas Gerais - ABAV - e da Sra. Márcia Oliveira Barbosa, Gerente Administrativo-Financeiro do Sindicato do Comércio Varejista de Derivados de Petróleo no Estado de Minas Gerais - MINASPETRO -, as quais tratam de assuntos de interesse da Comissão. O Presidente esclarece que a reunião se destina a debater os recentes aumentos dos preços de combustíveis verificados nos postos de Belo Horizonte, com a participação dos Srs. Fernando de Almeida Martins, Procurador da República do Estado de Minas Gerais; Nadja Kelly Pereira de Souza Miller, Secretária Executiva do PROCON Assembléia; e Leandro Costa Andrade Mendes, proprietário do posto de gasolina Duas Pátrias, em Belo Horizonte. Ato contínuo, o Presidente tece considerações iniciais relativas ao objetivo da reunião e, em seguida, passa a palavra aos convidados, que fazem as suas exposições e respondem às perguntas dos Deputados João Paulo, Geraldo Rezende, Elaine Matozinhos e Bené Guedes, conforme consta nas notas taquigráficas. Encerrados os debates, passa-se à discussão e à votação de proposições da Comissão. Com a palavra, o Deputado Geraldo Rezende lê requerimento do Deputado Rogério Correia, em que solicita sejam ouvidos na Comissão os convidados que menciona, para discutirem as cobranças irregulares nas contas telefônicas da TELEMAR, o corte de recepção de chamadas nos telefones públicos comunitários e as denúncias de prevaricação na concessão de linhas no Município de Santa Luzia. Ato contínuo, o Deputado Geraldo Rezende apresenta requerimento em que solicita sejam ouvidos os convidados que menciona, para discutirem as elevadas taxas ou tarifas cobradas dos usuários da rodoviária de Belo Horizonte, entre outros assuntos. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são os requerimentos aprovados.

Cumprida a finalidade da reunião, a Presidência agradece a presença dos parlamentares, convoca os membros da Comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2000.

João Paulo, Presidente - Geraldo Rezende - Bené Guedes.

## MATÉRIA VOTADA

Matéria Votada na 146ª REUNIÃO ORDINÁRIA, EM 6/6/2000

Foram aprovadas as seguintes proposições:

Em redação final: Projetos de Lei nºs 34 e 299/99, do Deputado Carlos Pimenta, 52/99, do Deputado Sebastião Navarro Vieira, 134/99, do Deputado Ermano Batista, 177/99, da Deputada Maria Olívia, 207/99, do Deputado Mauro Lobo, 532/99, do Deputado Doutor Viana, e 278/99, do Deputado Bené Guedes.

## ORDENS DO DIA

Ordem do dia da 147ª reunião ordinária, em 7/6/2000

### 1ª Parte

#### 1ª Fase (Expediente)

(das 14 horas às 14h15min)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

#### 2ª Fase (Grande Expediente)

(das 14h15min às 15h15min)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 1ª Fase

(das 15h15min às 16h15min)

Comunicações da Presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

#### 2ª Fase

(das 16h15min às 18 horas)

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opinou pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresentou. Emendada em Plenário, voltou a proposta à Comissão Especial, que opina pela rejeição da Emenda nº 2.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição Estadual. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 445/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a implantação de agrovilas no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 a 7, que apresentou. A Comissão de Política Agropecuária opinou por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, com as Emendas nºs 8 e 9, que apresentou, ficando prejudicadas as Emendas nºs 1 a 7, da Comissão de Justiça. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Política Agropecuária, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, com as Emendas nºs 10 a 13, que apresenta, ficando prejudicadas, com a aprovação do Substitutivo nº 2, as Emendas nºs 1 a 9.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 258/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 537/99, do Deputado Anderson Adatao, que cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 32/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que determina a obrigatoriedade de divulgação dos veículos apreendidos por autoridade policial. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com as Emendas nº 2 e 3, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 46/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências. A Comissão de Justiça perdeu prazo para emitir parecer. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 227/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento de obrigação de pequeno valor devido pela Fazenda Estadual e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Defesa do Consumidor opina por sua aprovação. A Comissão de Transporte opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 496/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera o art. 1º da Lei nº 11.867, de 28/7/95, que reserva percentual de cargos ou empregos públicos, no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a

Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira perdeu prazo para emitir parecer.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 615/99, do Deputado Gil Pereira, que institui a obrigatoriedade de realização de exames de prevenção do câncer de próstata nos hospitais e centros de saúde da rede pública estadual, bem como nos subvencionados pelo Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 703/99, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José, que institui o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta, ao Substitutivo nº 1, da Comissão do Trabalho.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina por sua aprovação com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam por sua aprovação.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 104/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 284/99, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 289/99, do Deputado Arlen Santiago, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 395/99, do Deputado Arlen Santiago, que altera os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.079, de 12/12/96, que dispõe sobre a importância da prática de estágio para estudantes. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 775/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Ordem do dia da 39ª reunião ordinária da comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, a realizar-se às 10 horas do dia 7/6/2000

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 868/2000, do Deputado Eduardo Brandão; 945/2000, do Deputado Márcio Cunha.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 725/99, do Deputado Ambrósio Pinto; 964 e 965/2000, do Deputado Márcio Cunha.

Requerimentos nºs 1.439, 1.440 e 1.444/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva; 1.447/2000, do Deputado Hely Tarquínio; 1.449/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.456/2000, da Deputada Maria Olívia.

Finalidade: debater o plano de carreira dos professores universitários públicos estaduais.

Convidados: Prof. Murílio Hingel, Secretário da Educação; Sr. Antônio Salustiano Machado, Secretário de Ciência e Tecnologia; Profs. Paulo César Gonçalves de Almeida, Reitor em exercício da UNIMONTES; José Gama Dias, Pró-Reitor da UEMG; Ana Adelina de Moura e Silva, Pró-Reitora de Planejamento da UEMG; Leila Silva Maceo, Chefe do Departamento de Recursos Humanos da UEMG; Donizetti Lima Nascimento, Presidente da ADUMONTES; Lavinia Rosa Rodrigues, Presidente do SINDUEMG; e Terezinha Abreu Gontijo, Presidente da APUBH.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 39ª reunião ordinária da comissão de Meio Ambiente e Recursos Naturais, a realizar-se às 15 horas do dia 7/6/2000

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 854/2000, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimento nº 1.446/2000, da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 42ª reunião ordinária da comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas, a realizar-se às 15 horas do dia 7/6/2000

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 77/99, do Deputado Wanderley Ávila.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos nºs 1.408 a 1.420/2000, do Deputado João Batista de Oliveira; 1.431 e 1.432/2000, da Deputada Maria Tereza Lara; 1.433 e 1.434/2000, do Deputado Rogério Correia; 1.436/2000, do Deputado Arlen Santiago; 1.442 e 1.443/2000, do Deputado Dalmo Ribeiro Silva.

Finalidade: ouvir esclarecimentos sobre a obra denominada Via 240 (trecho Belo Horizonte - Santa Luzia).

Convidados: Srs. Murilo de Campos Valadares, Superintendente da SUDECAP, e Nelzio de Assis, Diretor-Geral do DEOP.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Ordem do dia da 42ª reunião ordinária da comissão de Saúde, a realizar-se às 9h30min do dia 8/6/2000

#### 1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relatores.

#### 2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário da Assembléia:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 11/99, da Deputada Maria José Haueisen; 167 e 168/99, da Deputada Elaine Matozinhos; 372/99, da Deputada Maria Tereza Lara; 646/99, do Deputado Eduardo Brandão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Em turno único: Projetos de Lei nºs 783/99, do Deputado Bené Guedes; 792/2000, do Deputado Bilac Pinto.

Requerimento nº 1.435/2000, do Deputado Dimas Rodrigues.

Discussão e votação de proposições da Comissão.

## EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

### Edital de Convocação

#### Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 7/6/2000, destinada à discussão e votação de pareceres e à votação de requerimentos e à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 4/99, do Deputado Gil Pereira, que dá nova redação ao "caput" do art. 201 da Constituição do Estado; 15/99, do Deputado Antônio Carlos Andrada, que acrescenta parágrafo ao art. 36 da Constituição Estadual; 28/99, do Deputado José Braga, que dá nova redação ao art. 31, II, da Constituição do Estado; 30/99, do Deputado Márcio Cunha, que altera a composição do Conselho de Defesa Social; e 31/99, do Deputado Eduardo Hermeto, que acrescenta o § 3º ao art. 163 da Constituição do Estado; e dos Projetos de Lei nºs 445/99, do Deputado Edson Rezende, que dispõe sobre a implantação de agrovilas no Estado e dá outras providências; 258/99, do Deputado Antônio Júlio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pará de Minas o imóvel que especifica; 537/99, do Deputado Anderson Adauto, que cria o Fundo Estadual de Promoção dos Direitos Humanos e dá outras providências; 32/99, da Deputada Maria José Haueisen, que determina a obrigatoriedade de divulgação dos veículos apreendidos por autoridade policial; 46/99, do Deputado Adelmo Carneiro Leão, que cria o Conselho Estadual de Saneamento Básico e dá outras providências; 227/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre o pagamento de obrigação de

pequeno valor devido pela Fazenda Estadual e dá outras providências; 316/99, do Deputado Durval Ângelo, que dispõe sobre instalações sanitárias para uso de passageiros em estações rodoviárias e pontos de parada intermunicipais; 496/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que altera o art. 1º da Lei nº 11.867, de 28/7/95, que reserva percentual de cargos ou empregos públicos no âmbito da administração pública do Estado, para pessoas portadoras de deficiência; 585/99, da Deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre política estadual dos direitos da pessoa portadora de deficiência, cria o Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência e dá outras providências; 615/99, do Deputado Gil Pereira, que institui a obrigatoriedade de realização de exames de prevenção do câncer de próstata nos hospitais e centros de saúde da rede pública estadual, bem como nos subvencionados pelo Estado; 703/99, dos Deputados Adelmo Carneiro Leão e Ivo José, que institui o Conselho Estadual do Trabalho, Emprego e Geração de Renda do Estado de Minas Gerais; 937/2000, da CPI do IPSM, que cria o Conselho de Beneficiários do Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais; 1.044/2000, do Deputado Paulo Piau, que altera o art. 1º da Lei nº 9.444, de 25/11/87, que dispõe sobre as licitações e contratos da Administração Centralizada e Autárquica do Estado e dá outras providências; 14/99, da Deputada Maria José Hauelsen, que institui o Fundo Rotativo de Fomento à Agricultura Familiar e de Viabilização de Assentamentos Agrários no Estado de Minas Gerais e dá outras providências; 104/99, do Deputado João Batista de Oliveira, que institui a obrigatoriedade de mensagem aos portadores de deficiência auditiva na propaganda oficial; 283/99, do Deputado Márcio Kangussu, que autoriza o DER-MG a doar ao Município de Jequitinhonha os imóveis que especifica; 284/99, do Deputado Hely Tarquínio, que dispõe sobre cobrança de emolumentos das entidades de assistência social; 289/99, do Deputado Arlen Santiago, que institui o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual; 395/99, do Deputado Arlen Santiago, que altera os arts. 2º, 3º, 5º e 6º da Lei nº 12.079, de 12/12/96, que dispõe sobre a importância da prática de estágio para estudantes; e 775/99, da Deputada Elaine Matozinhos, que acrescenta dispositivos à Lei nº 12.666, de 4/11/97, que dispõe sobre a política estadual de amparo ao idoso e dá outras providências; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 6 de junho de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

#### Edital de Convocação

#### Reunião Especial da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião especial da Assembléia para as 20 horas do dia 7/6/2000, destinada à abertura do Fórum Técnico Educação de Jovens e Adultos.

Palácio da Inconfidência, 6 de junho de 2000.

Anderson Aauto, Presidente.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### Reunião Extraordinária da CPI do Narcotráfico

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Paulo Piau, Rogério Correia, Carlos Pimenta, José Henrique, Marco Régis e Sargento Rodrigues, membros da supracitada Comissão, para a reunião a ser realizada em 7/6/2000, às 15 horas, no Fórum Municipal de Uberaba, com a finalidade de se debaterem com a comunidade local e da região os problemas sociais resultantes do narcotráfico.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2000.

Marcelo Gonçalves, Presidente.

### TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 725/99

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

O projeto de lei em análise, de autoria do Deputado Ambrósio Pinto, pretende seja declarado de utilidade pública o Esporte Clube Piedade, com sede no Município de Itajubá.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A entidade em causa tem por objetivo difundir práticas esportivas, sobretudo o futebol, promovendo competições nas modalidades amadorísticas em geral. Além disso, realiza reuniões e eventos de caráter social e cultural, estimulando a solidariedade entre seus associados.

Tais iniciativas fazem a entidade merecedora do título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Pelas razões expostas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 725/99 como originalmente formulado.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2000.

Dalmo Ribeiro Silva, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 783/99

Comissão de Saúde

#### Relatório

De autoria do Deputado Bené Guedes, o projeto de lei em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Caridade Hospital, Maternidade e Pronto-Socorro Santa Lúcia, com sede no Município de Poços de Caldas.

Examinada preliminarmente a matéria pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, cabe agora a esta Comissão deliberar conclusivamente sobre o projeto, conforme preceitua o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A referida entidade presta relevantes serviços à comunidade, sendo a sua principal meta prestar gratuitamente assistência médico-hospitalar aos doentes carentes, além de oferecer-lhes alojamento adequado ao mais breve restabelecimento possível. Desta maneira, procura propiciar-lhes condições dignas de vida.

Por isso julgamos oportuno lhe seja outorgado o título declaratório de utilidade pública.

#### Conclusão

Em face do aduzido, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 783/99 na forma original.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2000.

Cristiano Canêdo, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 964/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De autoria do Deputado Márcio Cunha, o Projeto de Lei nº 964/2000 tem o objetivo de declarar de utilidade pública o Centro Cultural Terra Verde, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição recebeu parecer pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade na Comissão de Constituição e Justiça e foi, depois, encaminhada a esta Comissão, à qual compete emitir parecer sobre a matéria, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Conforme seu estatuto, o Centro Cultural Terra Verde é sociedade civil, cultural e filantrópica, sem fins lucrativos, tem por finalidade promover e divulgar a cultura e a arte popular nas mais diversas formas e manifestações. Assim, incentiva músicos, compositores e artistas, promovendo eventos, cursos e encontros em prol da cultura, apóia grupos de teatro e estimula a literatura, por meio de cursos, palestras, eventos e outras atividades correlatas. Além disso, desenvolve trabalhos junto à comunidade e aos órgãos públicos, objetivando valorizar as nossas raízes culturais.

Logo, é clara a relevância de seus serviços em favor do desenvolvimento e intercâmbio cultural, o que nos faz considerar a proposição oportuna.

#### Conclusão

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 964/2000 na forma originalmente apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2000.

Eduardo Brandão, relator.

Parecer para Turno Único do Projeto de Lei Nº 965/2000

Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

#### Relatório

De autoria do Deputado Márcio Cunha, o Projeto de Lei nº 965/2000 tem o objetivo de declarar de utilidade pública estadual a ASPAEMPA - Associação de Pais de Alunos e Mestres da Escola Municipal Pedro Aleixo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A proposição, após receber parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, foi encaminhada a esta Comissão, a que compete emitir parecer sobre a matéria, conforme dispõe o art. 103, I, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

Pelo seu estatuto, verifica-se que a ASPAEMPA é sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos nem religiosos, tendo como finalidade cooperar com a administração da Escola Municipal Pedro Aleixo, com seu corpo docente, servidores em geral, educandos e seus familiares, visando à melhoria da qualidade do ensino nela ministrado e das condições de trabalho de seu pessoal. Além disso, contribui para o aprimoramento dos conhecimentos dos pais de alunos ou responsáveis e também para o conagraçamento social dos membros dessa comunidade escolar, o que torna seus serviços relevantes para a vida de seus assistidos, pelo que consideramos oportuna a proposição.

#### Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 965/2000 na forma apresentada.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2000.

Eduardo Brandão, relator.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 797/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Dalmo Ribeiro Silva, o Projeto de Lei nº 797/2000 visa a instituir atendimento especial a deficiente visual em instituições bancárias.

A matéria foi apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade e apresentou o Substitutivo nº 1. Por força de requerimento, a proposição foi também submetida à apreciação da Comissão de Direitos Humanos, que opinou pela aprovação do Substitutivo nº 1 com a Emenda nº 1.

Cabe agora a esta Comissão emitir parecer sobre o projeto, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, XI, "a", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

O projeto em análise objetiva criar mecanismos que proporcionem ao deficiente visual um relacionamento comercial eficiente com as instituições bancárias, cuidando ele próprio de suas transações.

Conforme notícias veiculadas na imprensa, as casas bancárias exigem a presença de um procurador para agir em nome do deficiente visual, o que o coloca na incômoda posição de incapaz. Tal atitude constitui verdadeiro atentado discriminatório, inaceitável em uma época em que tanto se faz em favor das minorias, com um trabalho constante e incansável contra a discriminação e os preconceitos.

Trata-se de uma providência de fundamental importância para a população economicamente ativa, com deficiência visual.

Reveste-se de mérito, portanto, o projeto de lei em tela pelo seu amplo alcance social.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 797/2000, no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Direitos Humanos.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2000.

Ivo José, Presidente - Luiz Menezes, relator - Agostinho Silveira - Ronaldo Canabrava.

Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Nº 926/2000

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Durval Ângelo, o projeto de lei em comento dispõe sobre a prestação de assistência religiosa nas entidades civis e militares de internação coletiva das redes pública e privada do Estado.

Publicada no "Diário do Legislativo" de 6/4/2000, foi a proposição apreciada pela Comissão de Constituição e Justiça, da qual recebeu parecer pela juridicidade, pela constitucionalidade e pela legalidade na forma do Substitutivo nº 1. Vem, agora, o projeto a esta Comissão para receber parecer quanto ao mérito, nos termos do dispositivo no art. 188, c/c o art. 102, XIV, "b", do Regimento Interno.

#### Fundamentação

A assistência religiosa é um direito constitucionalmente assegurado que não pode sofrer restrições em virtude de limitação provocada por situação de internamento.

A necessidade de amparo espiritual, notadamente em hospitais, pode emergir a qualquer momento. A presença de um religioso não pode estar, portanto, à mercê de horários predeterminados, pois cabe a ele atender no instante em que se faz necessário. Por outro lado, também precisa-se respeitar a privacidade dos pacientes em períodos de internação hospitalar, considerando-se, nestes casos, o atendimento a pedido seu ou de seus familiares, conforme preceitua o § 2º do art. 1º do Substitutivo nº 1.

Torna-se essencial, ainda, garantir segurança material às instituições coletivas, exigindo-se as credenciais do ministro que a adentrar, entendendo-se essas como o documento próprio da instituição religiosa a que pertencer.

Reconhece-se, dessa maneira, a legitimidade das entidades religiosas no momento em que se acata a identificação por elas emitida, ficando o ministro somente com a obrigação de se comunicar com a direção da instituição visitada, conforme prevê o art. 1º, § 3º do substitutivo.

Por fim, fica previsto, no art. 2º do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, que as referidas instituições de internação coletiva deverão afixar cópia desta lei em local visível de suas portarias, garantindo-se, assim, o seu efetivo cumprimento.

A proposição em questão, se aprovada, atenderá a um dos mais íntimos anseios do ser humano, justamente no momento mais necessário. Devido ao seu alto alcance social e humanitário, certamente só trará benefícios a todos os mineiros.

#### Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 926/2000 na forma do Substitutivo 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2000.

Ivo José, Presidente - Ronaldo Canabrava, relator - Luiz Menezes - Agostinho Silveira.

Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Nº 603/99

Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social

#### Relatório

De autoria do Deputado Chico Rafael, o Projeto de Lei nº 603/99 objetiva estabelecer normas básicas para a realização do censo dos portadores de deficiência e dá outras providências.

Aprovada a matéria no 1º turno, com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e 3, apresentada por esta Comissão, retorna o projeto a fim de receber parecer para o 2º turno, nos termos do art. 189, § 1º, c/c o art. 102, XIV, "d", do Regimento Interno.

Anexa, apresentamos a redação do vencido, que é parte deste parecer.

#### Fundamentação

O projeto em análise pretende estabelecer normas básicas para a realização do censo dos portadores de deficiência.

O vencido no 1º turno, sobre o qual nos cabe emitir parecer, compreende o projeto original com as Emendas nºs 1 e 2, apresentadas pela Comissão de Constituição e Justiça, e 3, apresentada por esta Comissão.

As alterações feitas no 1º turno vêm corrigir algumas irregularidades de ordem jurídico-constitucional presentes no projeto, como o vício de iniciativa no tocante à estruturação das Secretarias de Estado e a atribuição de competências aos municípios.

A alteração feita pela Emenda nº 3 determina que a regulamentação estabelecerá o conceito de deficiente, além da forma e da data de realização do censo. Cumpre observar, entretanto, que, durante a tramitação da matéria em análise, foi promulgada a Lei nº 13.465, de 2000, que estabelece o conceito de pessoa portadora de deficiência para fins de concessão de benefícios pelo Estado.

Julgamos adequado que o conceito de deficiente expresso nessa lei seja observado para a consecução dos fins a que se destina a proposição em exame. Por isso, estamos apresentando proposta de alteração do vencido, em forma de emenda.

#### Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 603/99 na forma do vencido no 1º turno, com Emenda nº 1, a seguir apresentada.

#### EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - A forma e a data da realização do censo de portadores de deficiência, conforme o conceito estabelecido na Lei nº 13.465, de 2000, serão definidas em regulamento do Poder Executivo, que uniformizará os procedimentos a serem observados pelos municípios quando da efetivação do censo."

#### Redação do Vencido no 1º Turno

#### PROJETO DE LEI Nº 603/99

Estabelece normas básicas para a realização do censo dos portadores de deficiência e dá outras providências.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - O censo a que se refere o art. 295 da Constituição do Estado de Minas Gerais será realizado de dois em dois anos, em todos os municípios do Estado e terá por finalidade o levantamento do número de portadores de deficiência, suas condições socioeconômicas, culturais e profissionais e as causas das deficiências.

Parágrafo único - As causas das deficiências a que se refere este artigo servirão para orientar, em forma a ser definida em regulamento, o planejamento de ações públicas a serem desenvolvidas pela administração.

Art. 2º - A realização do censo de que trata esta lei será precedida de campanha educativa com o objetivo de informar os portadores de deficiência sobre os seus direitos.

Art. 3º - A forma e a data da realização do censo de que trata esta lei, bem como a definição do conceito de deficiente, serão estabelecidas em regulamento, devendo o Poder Executivo uniformizar os procedimentos a serem observados pelos municípios quando da efetivação do censo.

Art. 4º - Esta lei será regulamentada no prazo de cento e vinte dias contados da data de sua publicação.

Art. - 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. - 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Comissões, 6 de junho de 2000.

## PRONUNCIAMENTOS REALIZADOS EM REUNIÃO ANTERIOR

142ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Discursos Proferidos em 25/5/2000

O Deputado Mauro Lobo\* - Sr. Presidente, Srs. Deputados, venho a esta tribuna para comentar o evento realizado ontem, em comemoração ao Dia da Indústria, que é comemorado no dia 24 de maio. Neste ano, houve algo de muito especial: uma passeata de empresários do setor industrial, da área de serviços e comércios, a qual contou com representantes de todos os segmentos das atividades empresariais. Ela tinha como objetivo uma manifestação inequívoca a favor da reforma tributária e da reforma trabalhista. Contou com a presença do Presidente da Câmara Federal e do Deputado Germano Rigotto, relator do projeto de reforma tributária.

O Presidente Michel Temer foi enfático ao afirmar que, ainda nesse mês de junho, colocará na pauta o projeto da reforma tributária. E o relator, Deputado Germano Rigotto, colocou o esforço de sua Comissão para chegar a um denominador comum. Agora, dependeremos apenas do posicionamento do Poder Executivo, para, finalmente, haver o encaminhamento dessas propostas de reforma.

Toda a sociedade brasileira espera que, dessa vez, o Executivo não crie óbices, para que esse projeto possa, enfim, ter seu encaminhamento. Neste momento, gostaria de fazer a leitura do manifesto, que foi entregue ontem pelas representações empresariais e que diz respeito a essa proposta de reformas: (- Lê:)

### "Manifesto dos empresários pelas reformas

O País não pode mais esperar pela aprovação das reformas tributária e trabalhista. É urgente aprová-las! Somente um sistema tributário simplificado, transparente e justo e uma legislação trabalhista não intervencionista podem gerar crescimento, mais emprego, melhoria da renda, correção das desigualdades sociais e econômicas e maior competitividade da empresa nacional. Sem as reformas, não há solução. É inconcebível que o País continue à espera das decisões, que, todos sabem, precisam ser tomadas. Enquanto empresários cortam custos e ganham produtividade indefinidamente para manter a economia em movimento, a ineficiência do Governo e o arcabouço de leis fiscais, trabalhistas e tributárias mantêm o rombo por onde escoo todo o sacrifício feito. É um esforço insano que compromete a capacidade de sobrevivência da empresa nacional, aprisiona nosso povo a vergonhosos índices de má distribuição de renda e reserva ao Brasil o papel de vítima da globalização, em lugar de agente ativo do processo mundial.

É com absoluto inconformismo com a demora na apreciação de matérias tão importantes, especialmente as reformas tributária e trabalhista, que encaminhamos aos nossos representantes no Congresso Nacional este Manifesto.

O Brasil, insistimos, não pode esperar mais, não pode haver mais sacrifícios se a correção dos rumos depende apenas da tomada de decisões e, portanto, da observância das responsabilidades que cabem a cada um de nós, brasileiros, envolvidos na discussão de temas tão importantes para o desenvolvimento do País. São essas bandeiras que precisam estar desfaldadas, com determinação, até que as reformas sejam votadas e aprovadas.

#### 1- Sim à Reforma Tributária:

Pela redução da carga tributária, que vem crescendo desde 1993 e encontra-se agora em um dos níveis mais elevados da história econômica do Brasil. Segundo cálculos da Secretaria da Receita Federal, em 1999 ele atingiu 30,3% do PIB, patamar muito superior ao de países latino-americanos com semelhante estágio de desenvolvimento econômico, como o México, a Argentina e o Chile.

Pela ampliação da base de arrecadação. Para isso, é fundamental combater a sonegação, com a simplificação das obrigações tributárias, facilitando a declaração, o pagamento dos impostos e a fiscalização. Ser um contribuinte correto não pode mais significar perda de competitividade.

Pela redução da participação relativa dos impostos indiretos na arrecadação e pelo aumento dos diretos, de forma a onerar menos a cadeia produtiva e a distribuir com mais justiça a carga tributária, reduzindo-se a incidência de tributos sobre bens de primeira necessidade e exigindo-se mais dos contribuintes de maior renda.

Pelo fim da guerra fiscal entre os Estados. Pela desoneração das exportações.

#### 2- Sim à Reforma Trabalhista:

Pela redução da regulamentação do mercado de trabalho, de forma que o crescimento econômico resulte em aumento do nível de emprego.

Pela redução das contribuições sobre a folha de salários, responsáveis pela defasagem entre o custo do trabalhador e o que ele efetivamente ganha. Hoje, mesmo em época de aumento de produção, a contratação de novos trabalhadores é desestimulada, dado o custo indireto da mão-de-obra e também o custo de demissão, eventualmente necessária.

A aprovação das reformas tributária e trabalhista, como foi dito, é inadiável. O atraso na tramitação dessas matérias, na verdade, aponta para a necessidade de aprovação de uma terceira reforma, a política - aquela que garantirá regras bem definidas ao regime democrático brasileiro, em benefício dos interesses da sociedade. No quadro atual, a governabilidade é conquistada pela capacidade do Estado de trocar favorecimentos por apoio político. Observa-se, então, um distanciamento entre a sociedade e o Estado, incapaz de atender às demandas do País e de oferecer respostas condizentes às inovações modernizantes da iniciativa privada. A consequência é a desobediência civil, o crescimento da economia informal e da sonegação.

Belo Horizonte, 24 de maio de 2000."

Assinaram o manifesto: Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais - FIEMG -; Federação das Associações Comerciais do Estado de Minas Gerais - FEDERAMINAS -; Associação Comercial de Minas - AC Minas -; Câmara dos Dirigentes Lojistas - CDL -; Centro das Indústrias das Cidades Industriais de Minas Gerais - CICI-MG -; Federação de Serviços do Estado de Minas Gerais - FESEMG.

Este é o manifesto do empresariado mineiro, que anseia por essas duas reformas: a tributária e a trabalhista.

Esperamos que, desta vez, ainda neste mês, a Câmara Federal, consoante compromisso de seu Presidente, Deputado Michel Temer, coloque esse projeto novamente na pauta para votação. Temos a convicção de que é por isso que anseia toda a sociedade brasileira, que não quer conviver com o nível de desemprego existente nem com o desestímulo cada vez maior para quem produz neste País.

Portanto, nos associamos aos dizeres desse manifesto. Foi em momento oportuno que as lideranças empresariais deram publicidade, através de sua presença nas ruas, do inconformismo e, mais ainda, da necessidade premente das reformas. Todos anseiam por elas e esperamos que desta vez ocorram.

Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, povo de Minas Gerais, ao abrir as páginas do jornal "Estado de Minas" nesta manhã, deparei com notícia extremamente preocupante. Refiro-me a uma declaração de três Deputados Federais por Minas Gerais, sobre a possibilidade de nosso Estado perder US\$175.000.000,00 por falta de diálogo do Governo de Minas com o Governo Federal.

Gostaria de fazer a leitura na íntegra da notícia, para mostrar não só a gravidade do assunto, mas para que esta Casa tome conhecimento do que está acontecendo e possamos tomar providências, porque esses recursos são destinados principalmente às cidades mais carentes e serviriam para a eletrificação rural de milhares de propriedades no nosso Estado. (- LÊ:)

"Sem diálogo, Minas perde US\$175.000.000,00. Pelo menos três Deputados Federais, Roberto Brant, do PFL, Romeu Queiroz e José Militão, ambos do PSDB, confirmaram ontem ter ouvido do Ministro das Minas e Energia, Rodolfo Tourinho, que a ELETROBRÁS dispõe de US\$175.000.000,00 para investir em Minas Gerais, mas não consegue liberar os recursos 'porque o Governador Itamar Franco recusa-se a conversar com ele', o Ministro.

Brant informou que o Ministro chegou a apelar para o Vice-Governador do Estado, colocando-o em contato com o Presidente da ELETROBRÁS, Firmino Sampaio, mas os dois não conseguiram chegar a um acordo para acertar o repasse para a CEMIG.

‘A verba é destinada à eletrificação rural e provém de recursos externos’, diz o Deputado Romeu Queiroz. ‘Estamos tentando agora definir as possibilidades de a ELETROBRÁS firmar convênios diretamente com as Prefeituras, já que o Governador Itamar Franco não quer conversar com o Ministro das Minas e Energia’, afirma o Deputado Federal Roberto Brant."

Esta notícia, além de causar apreensão muito grande, se for verdade, se confirmada na sua íntegra, vem mostrar que, mais cedo ou mais tarde, o Governador do Estado poderá ser responsabilizado pela perda desses recursos, que são essenciais para o desenvolvimento, principalmente das cidades pequenas. Tais cidades não têm como arcar com o custeio da eletrificação rural, o que trará problemas seriíssimos e gravíssimos, tirando, até mesmo, a oportunidade de milhões de pessoas terem acesso a essa obra, a esse benefício.

O Deputado Amílcar Martins (em aparte)\* - Gostaria de cumprimentar V. Exa. pelo seu pronunciamento. É da maior gravidade a denúncia que faz à Assembléia, a todos os Deputados, sobre essa atitude de irresponsabilidade política, de sandice, de devaneio, de desrespeito pelo interesse público por parte do Governador Itamar Franco.

A essa notícia que V. Exa. nos traz, gostaria de acrescentar outra, que também está publicada hoje nos jornais de Minas. "A IVECO está parada em Sete Lagoas". O Governo de Minas não faz a parte dos investimentos que lhe cabe. Isso, meu caro Deputado Carlos Pimenta, representa a perda de mil empregos diretos para a juventude de Minas Gerais e, particularmente, de Sete Lagoas e daquela região que é tão próxima à Região Metropolitana de Belo Horizonte, no momento em que o maior desafio da administração pública e de todos nós é o da geração de empregos. É um gesto de irresponsabilidade e de omissão do Governo não fazer a sua parte, modesta, diga-se de passagem, para assegurar que a IVECO possa, definitivamente, implantar sua unidade industrial e garantir emprego para mais de mil jovens da nossa terra, do nosso Estado. É inadmissível.

Cumprimento V. Exa. pelo seu pronunciamento. É papel nosso, da Oposição, cobrar do Governador Itamar Franco que tenha mais respeito por Minas Gerais, que pare de fazer política menor, que pare de fazer politicagem e que comece, finalmente, a enfrentar os problemas do nosso Estado. Basta de irresponsabilidade, Governador Itamar Franco. Vamos, juntos, enfrentar os problemas de Minas Gerais. Meus parabéns a V. Exa.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Agradeço ao Deputado Amílcar Martins por sua participação. Entendo que estamos diante de denúncia feita por um órgão de imprensa de circulação nacional. É uma denúncia grave, que mostra duas faces do problema. Se o Governador não quer recorrer ao Sr. Ministro para acertar a contratação desses recursos, configura uma situação grave, complicada e difícil, que nem ele nem nenhum de nós, Deputados poderemos ter argumentos para explicar, principalmente para os municípios que precisam dessa energia elétrica. Por outro lado, gostaria de chamar a atenção para a atitude de um Ministro, fazendo justiça, na sua totalidade, porque nenhum Ministro, ninguém do Governo Federal, nem mesmo o Presidente da República, tem o direito de tirar de Minas Gerais a oportunidade de trazer esses recursos essenciais para todos nós.

Se existe a indisposição do Sr. Governador Itamar Franco em chegar e sentar-se à mesa de negociação, também temos de fazer justiça e ser justos na afirmação de que o Ministro está absolutamente errado. S. Exa. não pode se prender à divergência entre o Governo Federal e o Governo do Estado e tomar atitude autoritária dessa natureza, trazendo prejuízos enormes sem precedentes a centenas de municípios do nosso Estado.

Represento nesta Casa uma região carente sob todos os aspectos. Ainda hoje, por mais de cinco horas, debatemos com o Secretário da Saúde, Deputado Adelmo Carneiro Leão, o seu programa de governo, o programa de governo para a saúde pública no Estado. Tivemos a oportunidade, ao lado dos Deputados Miguel Martini, Dalmo Ribeiro Silva e Márcio Kangussu, de mostrar que o tratamento na área da saúde historicamente sempre tem discriminado as regiões do Norte de Minas e do vale do Jequitinhonha.

Agora, com essa notícia, além do espanto e da preocupação que nos causa, também nos causa indignação. Não é possível que venhamos a perder mais de R\$300.000.000,00, cerca de US\$175.000.000,00, que poderiam resolver tranquilamente a situação da eletrificação rural nas regiões mais carentes e menos assistidas de nosso Estado.

O Deputado Sávio Souza Cruz (em aparte)\* - Agradeço a concessão do aparte. Quero comentar o assunto dos US\$175.000.000,00 que o Estado estaria perdendo. De antemão, quero deixar claro que cada vez que houver US\$175.000.000,00, o Governador Itamar Franco, por mais repulsa que essa demanda possa lhe causar, se sentará com os representantes do Governo Federal. Se essa quantia estiver disponível diariamente, quero assumir o compromisso de que diariamente o Governador Itamar Franco se sentará com esse Sr. Rodolfo Tourinho ou com os Deputados Federais Roberto Brant, do PFL, Romeu Queiroz e José Militão, do PSDB, que anunciaram que Minas não recebe esse dinheiro porque o Governador não conversa com o Ministro. Conversa até com os três juntos.

Para Minas Gerais, esse valor está bem-colocado, por mais indigesta que seja a conversa ou difícil para quem tem compromisso com o interesse público. E para conversar com os representantes do interesse financeiro internacional do País, o interesse de Minas estará acima. Assim, toda vez que uma quantia dessas estiver à disposição de Minas Gerais, o Governador Itamar Franco e os representantes passarão pelo sacrifício de conversar com esses senhores.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Deputado Sávio Souza Cruz, em primeiro lugar, entendo que não se trata de conversa amigável nem de partir para o sacrifício. Estamos falando de da independência de um Estado, do benefício que certamente esses recursos trarão para milhões de pessoas. Somos de uma região carente. Enquanto outras regiões já discutem os problemas atinentes ao MERCOSUL - muito mais complexos -, a nossa região clama pela eletrificação rural.

Se V. Exa. escutou bem o meu pronunciamento, chamamos a atenção do Governo, mas também condenamos o ato autoritário do Sr. Ministro, que é representante do Governo Federal. Entendo que o Governador Itamar Franco não pode ter em nenhum momento nenhum tipo de cor partidária, nenhuma pretensão pessoal. E assim também deve agir o Governo Federal em relação a Minas Gerais, evitando-se qualquer problema, distúrbio ou prejuízo para o povo do Estado.

Não se trata de conversar nem de sentar-se à mesa. São pessoas maduras, sérias e responsáveis, tanto o Governador deste Estado quanto o Presidente da República ou qualquer outra pessoa que responda por ele.

O que é condenável, o que esta Casa não pode deixar passar despercebido é que um relacionamento dessa natureza venha trazer prejuízos para o povo de Minas Gerais, principalmente para as regiões mais carentes.

O Deputado Rêmolô Aloise (em aparte)\* - Nobre Deputado Carlos Pimenta, desde o início, ouço com muita responsabilidade o seu pronunciamento. Não poderia me furtar a pedir-lhe um aparte.

Hoje, pela manhã, conversando com um amigo do Norte de Minas que já foi Deputado nesta Casa, tocando no assunto dessa reportagem, disse-me que o Conselho da CEMIG já autorizou que o Governo do Estado fizesse as ações para que esse dinheiro chegue à CEMIG. O grande problema em questão - entendo eu - é quem vai executar o serviço. Será a CEMIG, e não os municípios.

Essa questão precisa ficar muito clara. A CEMIG já tomou as providências. Vou pedir ao Presidente dessa empresa a ata do Conselho aprovando que o Estado fizesse esse convênio. É essa a posição. Tenho certeza absoluta de que esse dinheiro virá ao encontro dessas cidades que precisam fazer sua eletrificação rural. Muito obrigado, Deputado Carlos Pimenta.

O Deputado Carlos Pimenta\* - Agradeço o seu aparte, que vem enriquecer meu pronunciamento.

Para terminar, Sr. Presidente, gostaria de dizer que, mesmo com a garantia que nos é oferecida pelas informações dos Deputados Rêmolô Aloise e Sávio Souza Cruz, vamos procurar saber o que aconteceu, onde está a culpa. Se estiver no Governo do Estado ou no Governo Federal, vamos denunciar, porque o povo deste Estado não pode pagar por desavenças, por desencontros de pessoas que deveriam assumir posições sérias, e, no entanto, preferem persistir no campo do contraditório, do embate. Muito obrigado.

\* - Sem revisão do orador.

O Deputado João Paulo - Sr. Presidente, caros colegas Deputados, Deputadas, visitantes, senhores telespectadores da TV Assembléia, profissionais da imprensa, venho a esta tribuna nesta tarde para registrar e - por que não dizer? - para comemorar com os colegas a vitória que acabamos de auferir, de experimentar na nossa luta contra o cartel dos postos de combustíveis.

Veja, Sr. Presidente, que o Ministério da Justiça, por intermédio da Secretaria de Direito Econômico, acaba de tomar uma decisão rara, mas de efeito imediato e absolutamente eficaz, provocado que fora por nós, da Agência PROCON. A Dra. Nádia Kelly, Promotora, com todo o brilhantismo e coragem, ajudou-nos a fazer um levantamento dos dados, como fitas de vídeo, notas fiscais, num trabalho incansável junto à Agência PROCON.

Solicitamos audiência com o Dr. Paulo de Tarso, da Secretaria de Direito Econômico do Ministério da Justiça, que, em boa hora, resolveu adotar a providência por que tanto pugnávamos.

Sr. Presidente, não é segredo para ninguém que, mais ou menos, há 15 dias, os postos de combustível, de maneira infundada, resolveram, de forma inopinada, aumentar o preço dos combustíveis em Belo Horizonte, fazendo isso de forma até debochada. Numa assembléia da categoria, um veículo de comunicação comentou as expressões utilizadas durante o evento: entre sorrisos e deboches, dizia-se que não havia tido reajuste nos postos de Belo Horizonte. E mais, que, se nós estivéssemos assustados com a elevação dos preços, certamente elevação maior estaria por vir e fatalmente viria e, talvez, pudesse agradar ao consumidor. Trata-se de um deboche com o qual não podemos concordar.

A televisão, que esteve, de maneira sigilosa, gravando o evento, trouxe-nos essas preciosas informações, que foram utilizadas de forma competente junto a todos os canais de defesa do consumidor neste País. E mais especificamente o Ministério da Justiça, que é a instância maior de defesa do consumidor, por meio da Secretaria de Direito Econômico, em boa hora, soube utilizar essas informações, que são confissões irrevogáveis, feitas de forma irretroatável, inequívoca, pelo segmento que se encontra aviltando, espoliando a economia do consumidor belo-horizontino. Vitória desta Casa, vitória do PROCON da Assembléia Legislativa, que tantos serviços já prestou à sociedade de Minas Gerais, vitória da Agência PROCON, que reúne a nossa Casa, o PROCON, o Ministério Público, a Secretaria da Segurança Pública, que está alocando Delegados de Polícia para nos auxiliarem nessa dura empreitada de defender o cidadão consumidor, no momento em que a avidez pelo lucro aumenta. Vitória, portanto, da Agência PROCON, vitória dos Deputados desta Casa, vitória da instituição Assembléia Legislativa de Minas Gerais.

Sr. Presidente, estivemos, em audiência pública, visitando o Secretário de Defesa Econômica e Direito Econômico do Ministério da Justiça e o convidamos para uma audiência pública que realizamos na Comissão de Defesa do Consumidor. No dia da audiência, S. Exa. o Secretário não pôde estar presente nem se fazer representar exatamente porque se encontrava absorvido com grandes afazeres, na busca de elementos que o autorizariam a tomar a decisão que tomou, que era o que mais queríamos. Muito mais forte, muito mais importante do que o membro do Ministério da Justiça se fazer presente na reunião da Comissão de Defesa do Consumidor seria, efetivamente, o Secretário tomar as providências que solicitávamos. E, a tempo e a hora, o Secretário de Direito Econômico, Dr. Paulo de Tarso, determinou que se faça recuar o preço dos combustíveis, em Belo Horizonte. Não se pode mais tolerar a prática de R\$1,32 ou coisa dessa magnitude. Os preços dos combustíveis, em Belo Horizonte, têm que se limitar a R\$1,17 e R\$1,24.

Portanto, o teto máximo dessa fixação está muito aquém daquele anteriormente praticado, de forma homogênea, pelos postos de combustíveis em Belo Horizonte. É uma vitória muito importante. Na condição de Presidente da Comissão de Defesa do Consumidor, não poderia me furtar, não poderia abrir mão dessa oportunidade e da obrigação de estar hoje, neste microfone, para registrar esse fenômeno raro e importante, essa vitória do consumidor de Minas Gerais, essa vitória da democracia, da Assembléia Legislativa. Portanto, a partir de agora, o consumidor de Minas Gerais tem muito o que comemorar, porque essa decisão não se encerra em si própria, o Ministério da Justiça acena com a possibilidade de repetir decisões como essa, em tantos outros casos de abuso dos comerciantes, de abusos contra a economia popular, contra o direito do consumidor. É a vitória da cidadania que estamos comemorando. É muito mais do que a vitória pontual de um consumidor, de quem tem carro e usa gasolina, estamos comemorando o aprimoramento, a otimização das relações democráticas e da cidadania na sociedade.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Obrigado, Deputado João Paulo. Ouço, com prazer, seu pronunciamento, por sinal, muito feliz, como de costume; V. Exa., acima de tudo, exercita o verdadeiro papel desta Assembléia Legislativa e, notadamente, da Comissão de Defesa do Consumidor, tão bem presidida por V. Exa. nesta Casa. Faz uma reflexão importantíssima, porque não é mais possível que o povo brasileiro suporte tanta especulação, tanta exploração no seu bolso, sem que o próprio parlamentar tenha a iniciativa de reivindicar seus justos direitos. Quero parabenizar V. Exa. pelo seu pronunciamento.

Não poderia deixar de felicitar também e mais uma vez o PROCON Assembléia, que tem apresentado um trabalho de grandeza para Minas Gerais. Vale ressaltar que tem sido copiado por todas as unidades da Federação, pela maneira séria e correta de agir em legítimo interesse do consumidor. Parabenizo V. Exa. e tenho certeza de que a Comissão de Defesa do Consumidor, presidida por V. Exa., está muito bem. E não é somente com relação a esse cartel que V. Exa. vem desenhando os legítimos interesses na defesa do povo mineiro, em face de suas penúrias. Que Deus abençoe seu trabalho. Mais uma vez, quero congratular-me com o PROCON Assembléia, pela maneira extraordinária como vem defendendo os interesses do nosso povo.

O Deputado João Paulo - Muito obrigado, Deputado Dalmo Ribeiro Silva. Não posso encerrar meu pronunciamento sem também cumprimentar a imprensa pelo excepcional papel desempenhado, ofertando transparência à sociedade e ao consumidor. Somente pelo poder da informação, já deu uma contribuição fantástica, e, certamente, se não tivéssemos tido acesso àquela famigerada reunião com a assembléia da categoria dos postos de combustíveis, certamente, não teríamos chegado a um final feliz, tão feliz e tão imediato, como chegamos.

Portanto, reitero os parabéns e os cumprimentos, em meu nome, em nome da Comissão de Defesa do Consumidor e em nome do consumidor de Minas Gerais, a esse segmento tão importante para todos nós. Muito obrigado.

O Deputado Elmo Braz\* - Sr. Presidente, demais membros da Mesa, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, senhores funcionários, amigos das galerias, faz praticamente 27 anos que estamos, consecutivamente, nesta Casa. Cheguei a esta Capital ainda muito jovem, vindo de uma pequena cidade do interior, que se chama Descoberto. Cheguei aqui com, aproximadamente, 14 anos de idade. Quatro anos depois, ingressei na vida pública e fui eleito Vereador por Belo Horizonte.

Foram três mandatos consecutivos naquela Casa. Ali, Sr. Presidente e Srs. Deputados, comecei a minha vida pública. Aproximadamente, em 1972, fui reeleito para um terceiro mandato como Vereador. Em 1974, renunciei ao meu mandato para assumir uma vaga na Assembléia Legislativa. Hoje estou no sétimo mandato como Deputado Estadual. Durante esses sete mandatos, todos os Deputados e funcionários participaram de perto da nossa caminhada neste Poder. Procuramos, de toda a forma, lutar em favor do engrandecimento

deste Poder, dia após dia. Sempre lutamos pelo aperfeiçoamento e pela modernidade da Casa.

Durante o período em que fomos por três vezes Deputado da Casa, sem dúvida alguma, lutamos e conseguimos modernizá-la. Sempre lutamos em favor dos funcionários, que, sem dúvida alguma, são o verdadeiro baluarte e esteio da Casa. Portanto, Sr. Presidente, foram dez anos de vida pública calçada na probidade, na transparência e na devoção às causas públicas. Temos orgulho em dizer, Sr. Presidente, que, dia após dia, aprimoramos os nossos conhecimentos na Casa. Acrescentamos, graças aos Deputados e aos funcionários, uma rica experiência ao nosso currículo.

Hoje saio, sem dúvida alguma, com uma bagagem enorme, graças aos ensinamentos da Casa. Tudo aquilo que levo daqui aprendi com meus pares e lado a lado dos funcionários e tenho certeza de que eles têm um enorme carinho para com a nossa pessoa. Portanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esta Casa foi para mim uma grande escola e diplomou-me em lições de vida, de conduta ética, de perseverança e de força de trabalho.

Tamanha é a nossa ligação, Sr. Presidente, tamanho é o nosso sentimento, que jamais me despedirei deste parlamento. Estou, sim, designado a exercer a função de Conselheiro do Tribunal de Contas, função esta para a qual fui honrosamente eleito por esta Casa e nomeado por V. Exa., Sr. Presidente. Estou iniciando uma nova etapa na vida e dando continuidade a um trabalho que ainda não terminei, nem terminarei, Sr. Presidente e Srs. Deputados, porque sou um homem de encarar as lutas e os desafios, já que estou sempre em busca de renovação.

O Deputado Sebastião Navarro Vieira (em aparte)\* - Ilustre Deputado Elmo Braz, nesta oportunidade em que V. Exa. se despede desta Casa para assumir o honroso cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, gostaria, em meu nome e em nome da minha Bancada, o PFL, de cumprimentar esta Casa por sua escolha como membro do Tribunal e de cumprimentá-lo pelo trabalho político desenvolvido ao longo de sua vida pública.

Ainda menino, foi eleito Vereador. Foi, por três vezes, Vereador e, por sete mandatos, Deputado Estadual. Contribuiu enormemente para a modernização desta Casa, ocupando, na Mesa, o cargo de 1º-Secretário.

O trabalho de V. Exa. em Plenário e nas comissões, a sua vivência no concerto desta Assembléia Legislativa fez escola. V. Exa. é um símbolo ímpar do bom político mineiro, do político do diálogo, da condescendência. V. Exa. deixa um marco muito profundo de sua atuação brilhante ao longo de sua extensa vida pública nesta Assembléia Legislativa.

Vamos sentir saudade de V. Exa. Vai fazer falta a sua presença, com a sua palavra sempre prudente e articulada. Temos certeza de que, se a Assembléia perde uma figura tão importante, Minas ganha com sua presença no Tribunal de Contas.

Deputado Elmo Braz, parabéns, por tudo que fez, engrandecendo Minas Gerais, a política e o Legislativo mineiro. Sucesso e felicidade na nova missão como Conselheiro do Tribunal de Contas do nosso Estado.

O Deputado Dalmo Ribeiro Silva (em aparte) - Estou ouvindo emocionado a sua voz embargada nesta tarde, não somente expressando a sua saudade, como também sua gratidão pelos longos anos prestados ao Legislativo mineiro.

Sua trajetória como homem público não é somente deste Legislativo, mas também de toda a Minas Gerais. V. Exa. conseguiu desenhar, com a firmeza de seu caráter, de sua honorabilidade de parlamentar e homem público, com linhas fortes e sérias, o trabalho do parlamentar sério e correto.

Tenho o privilégio de fazer parte do convívio de V. Exa., homem de escol, de grandeza, ilustre parlamentar de Minas Gerais, que, sem dúvida, nos enche de orgulho e contentamento.

Com voz embargada, V. Exa. se despede desta Casa. Mas devo dizer-lhe que a Assembléia Legislativa lhe é muito grata, deve-lhe muito. Nós, parlamentares, devemos-lhe lealdade, como companheiros e amigos, porque sempre acreditamos em seu trabalho como Secretário desta Casa e autêntico representante do povo mineiro.

Quiseram Deus e o destino premiar V. Exa., após 35 anos de efetiva função neste parlamento, com sua indicação para o Tribunal de Contas do nosso Estado, com a mesma dignidade, com a mesma honradez que dignificou os destinos desta Casa. Tenho certeza absoluta de que sentiremos falta de V. Exa., de seu convívio fraterno, amigo, sincero e, acima de tudo, leal.

Receba, em meu nome particular e no da Bancada do PSD, nossa sincera gratidão e nossa homenagem pelo seu exemplo dignificante no parlamento mineiro. Tenho a certeza de que o Tribunal de Contas ganhará um verdadeiro Conselheiro, à altura dos seus pares. Os nossos cumprimentos e felicitações. Aproveito para render homenagens aos seus assessores de gabinete com os quais V. Exa. construiu a marca registrada do seu trabalho, da sua dignidade, da sua honradez. Parabéns, Conselheiro Elmo Braz.

O Deputado Bené Guedes (em aparte) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, prezados funcionários do gabinete do Deputado Elmo Braz, falo em meu nome e no da Bancada do PDT, da qual tenho a honra de ser Vice-Líder. É um momento muito difícil, meu caro amigo. Sua emoção é a nossa emoção. Hoje, a Zona da Mata também se encontra emocionada com a sua despedida nesta Casa e, ao mesmo tempo, honrada, porque V. Exa. ocupará o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas, em que poderá continuar a prestar, com o brilho da sua inteligência, trabalho de grande relevância para o Estado. Conhecemos a sua trajetória de vida: um garoto humilde, saído de sua pequena cidade natal, que, com sacrifício, honradez e determinação, veio estudar em Belo Horizonte. Caminhou, inicialmente, na política, com o saudoso estadista Tancredo Neves. Foi por três vezes Vereador e por sete vezes Deputado. Difícilmente alguém da Zona da Mata ostentará esse título. V. Exa., ao longo do tempo, deu o melhor de si à nossa região, superando grandes obstáculos.

Nesta oportunidade, reitero a minha estima por V. Exa., o meu apreço e o desejo de que Deus continue a iluminá-lo nas suas novas funções. O nosso apreço, também, a toda a sua família, aos funcionários de seu gabinete, que formaram uma estrutura para que V. Exa. cumprisse tantos mandatos. Nossos parabéns aos Prefeitos, Vereadores e lideranças que conviveram com V. Exa.

Seus colegas do parlamento vêem, apenas fisicamente, o Deputado Elmo Braz deixar esta Casa, porque sua marca aqui foi feita com letras maiúsculas, que ficarão nos anais da Casa, mostrando o trabalho desenvolvido por S. Exa. O seu trabalho, a sua humildade, seu tratamento amigo, leal, solidário para com seus colegas, muito nos marcou, dando-nos a dimensão do homem que é. Meus parabéns! Que V. Exa. continue sua caminhada! Aqui estaremos a nos mirar no seu exemplo de vida, no seu trabalho de parlamentar.

O Deputado Fábio Avelar (em aparte)\* - Conselheiro Elmo Braz, funcionários do seu gabinete, familiares, não poderíamos deixar de manifestar nossa satisfação e alegria por termos tido a oportunidade de conviver, durante 27 ou 28 anos, na nossa vida profissional com V. Exa. quer seja como Vereador de Belo Horizonte, quer seja como Deputado. E, agora, nesta legislatura, temos a honra e o privilégio de ser seu colega.

Durante todos estes anos, tive oportunidade de testemunhar sua competência, dedicação, seu trabalho, sua amizade e, sobretudo, a sua lealdade. Portanto, neste momento em que sabemos que V. Exa. está tocado por profunda emoção, gostaríamos de deixar aqui, em nosso nome e em nome da Bancada do PPS, nosso abraço a V. Exa. Queremos desejar que, nessa nova missão que V. Exa. enfrenta a partir deste momento, tenha o sucesso que sempre alcançou. Muito obrigado. Felicidades, Conselheiro Elmo Braz.

O Deputado Mauro Lobo (em aparte)\* - Meu prezado amigo e companheiro, Deputado Elmo Braz. Lembro-me, de quando aqui cheguei, no início da legislatura de 1991, quando tive em Elmo um guia, um orientador, um Deputado experiente que recebia um novato, que se iniciava nas lides desta Casa. V. Exa., com seu conhecimento sobre a Casa, com sua experiência, dava-nos tranquilidade e segurança nos primeiros passos. E agem assim, prezado Deputado, aquelas pessoas que são imbuídas do sentido de companheirismo e de ajuda, dentro de um espírito fraterno. Esse foi um ponto que me marcou muito: o conhecimento que travei com V. Exa. desde o início de minhas atividades legislativas. V. Exa. é um homem privilegiado por ter trabalhado nesta Casa por tanto tempo, atendendo a pedidos, atendendo a uma escolha do povo mineiro. Deputado, uma eleição pode ser por acaso, mas tantas eleições, como é o caso de V. Exa., é o reconhecimento. V. Exa. sai hoje daqui também privilegiado por esta Casa, quando da escolha do seu nome para exercer o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Privilégio esse que foi concedido graças à sua competência, graças ao livre trânsito que V. Exa. tinha entre seus pares. Isso não é algo fácil, V. Exa. sabe disso.

Quero transmitir, em meu nome e em nome da Bancada do PSDB, nossos cumprimentos. Não vou dizer que lamentamos sua saída, porque não vai sair, apenas foi deslocado, mas quero desejar a V. Exa. todo o sucesso nessa nova missão. Pode contar com os companheiros da nossa bancada, que o estimam muito e que também desejam, de coração, toda a felicidade num dia de muita emoção para V. Exa., que é o da despedida do Plenário e, também, o dia de seu aniversário. Que Deus lhe dê muitas alegrias pela vida e muita força para bem exercer essa missão! Um abraço, Deputado.

O Deputado Agostinho Silveira (em aparte) - Prezado Deputado Elmo Braz Soares, gostaria de, em nome do PL, que tenho a honra de presidir no Estado de Minas Gerais, em nome da Bancada do PL nesta Casa, dizer a V. Exa. que esta é uma tarde que ficará nos anais da Casa e na lembrança do povo de Minas Gerais, com a sua despedida, para, a partir de agora, cumprir uma nova missão, tão nobre e tão importante para o povo deste Estado, no Tribunal de Contas, como Conselheiro.

Prezado Deputado, não poderia deixar de retratar, em breves palavras, a sua trajetória de lutas e de vitórias, desde a sua adolescência, quando V. Exa. foi escolhido pelo nosso grande estadista Tancredo Neves, que se encontra no oriente da eternidade. V. Exa. mantém, no coração, essa gratidão por ter-lhe convidado a adentrar a vida pública. Que sabedoria teve o mestre Tancredo Neves, ao escolher aquele jovem ainda militante dos bancos das escolas de Belo Horizonte para se tornar Vereador desta cidade! De lá para cá, V. Exa. seguiu a sua carreira servindo ao povo e principalmente aos mais necessitados e menos favorecidos pela sorte, tamanho é o vosso coração. Esses mandatos, obviamente, não chegaram de graça; representaram o reconhecimento do povo que, sabiamente, soube conferir a V. Exa. parte dos seus destinos, durante 27 anos no parlamento do grande Estado de Minas Gerais. De forma digna e honrada, retribuiu, com grande dedicação e dignidade, essa confiança. Andando pelos corredores da Assembléia, V. Exa. trouxe as aflições e as aspirações maiores da nossa gente, lutando bravamente. Hoje, V. Exa. encerra aqui a sua missão como parlamentar, mas cumpre, doravante, uma missão tão nobre e especial, como Conselheiro do Tribunal de Contas. Portanto, prezado Deputado, nós, do PL, que estamos nesta Casa desempenhando o nosso primeiro mandato, conhecendo V. Exa. de outras raízes e de outras plagas, temos de lhe agradecer pelo honroso ensinamento. V. Exa. passa a fazer parte da história do parlamento de Minas, dignificando e honrando os grandes vultos da Pátria, como Tancredo Neves e Juscelino. Consegue mostrar que ainda é possível fazer política movido exclusivamente pelo combustível do ideal. Parabéns pelo seu ideal, pela sua dedicação e pelo honroso cumprimento do dever à frente do parlamento de Minas Gerais! Que Deus, o grande arquiteto do universo, possa abençoá-lo nessa nova caminhada e nessa sagrada missão de Conselheiro do Tribunal de Contas! Receba o abraço do PL.

O Deputado Dimas Rodrigues (em aparte)\* - Deputado Elmo Braz, cumprimento V. Exa. pelo belíssimo trabalho prestado a Minas Gerais. Em três mandatos, como Vereador, prestou excelente trabalho em Belo Horizonte. Depois, cumpriu mais sete mandatos como Deputado Estadual. Não é fácil, para um político, ganhar dez vezes em eleições para parlamentar. Isso quer dizer que V. Exa. prestou um trabalho brilhante a Minas Gerais e ao nosso País.

Quero dizer do grande apoio que tive de V. Exa. quando aqui cheguei, pela primeira vez. Logo que venci as eleições, visitei a Assembléia e estive em seu gabinete, ocasião em que V. Exa. colocou o seu gabinete à nossa disposição.

Tenho certeza, nobre Deputado, de que o Tribunal de Contas estará muito bem servido com a chegada de V. Exa. Será mais um companheiro nosso que chega àquele órgão e que continuará trabalhando por nossa Minas Gerais e pelos seus companheiros. Desejo ao companheiro muito sucesso. Muito obrigado.

O Deputado Álvaro Antônio (em aparte)\* - Deputado Elmo Braz, embora nosso Líder do PDT tenha feito uso da palavra, saudando V. Exa. em nome da Bancada, não poderia deixar de vir a este microfone e voltar um pouco ao passado, na Câmara Municipal de Belo Horizonte, quando V. Exa. foi eleito pela primeira vez, em 1966. Ingressi naquela casa quatro anos depois e, quando exerci a Presidência daquele Legislativo, iniciamos uma luta para transferir a Câmara Municipal da Rua da Bahia para a Rua Tamóios. Não esqueço que V. Exa. foi um dos Vereadores que mais me ajudaram naquela época a concretizar esse sonho.

Acompanhei sua trajetória, sua bravura, sua obstinação, e V. Exa., posteriormente, foi eleito Deputado Estadual e aqui iniciou nova trajetória. Foi, por três vezes, Secretário desta Casa, pela sua competência e pela sua realização política. Agora V. Exa. foi eleito, por merecimento, por esta Casa, para o Tribunal de Contas. Tribunal este que é uma extensão desta Casa, o braço técnico desta Casa para assuntos econômicos, para os assuntos de fiscalização financeira, para ajudar o Legislativo, que tem essa função precípua. V. Exa. dará prosseguimento a essa brilhante carreira e, sem dúvida, será um dos grandes Conselheiros do Tribunal de Contas. Desejo a V. Exa. felicidades; cumprimento também a sua assessoria, que soube ajudá-lo em sua trajetória. Muito obrigado.

O Deputado Olinto Godinho (em aparte)\* - Companheiro, amigo Deputado Elmo Braz, em nome do PTB, gostaríamos de parabenizá-lo e dizer que ficamos muito felizes em conviver com V. Exa., nesta Assembléia, durante seis anos. Desfrutamos dos seus ensinamentos e de seu companheirismo durante todo esse tempo. Tenho certeza de que V. Exa. se sente, hoje, um homem realizado politicamente, porque sabemos do seu trabalho em todo o Estado. Sabemos da sua honestidade, da sua seriedade, da sua competência e, principalmente, da sua sinceridade para com as coisas públicas. Temos certeza de que V. Exa., como Conselheiro do Tribunal de Contas, prestará grande serviço para o Estado. Parabéns, amigo Elmo Braz.

O Deputado Antônio Genaro (em aparte)\* - Deputado Elmo Braz, quero ser breve. Lembro-me de que, ao me despedir do Deputado Simão Pedro, hoje Conselheiro, passei-lhe uma mensagem bíblica, considerada de inspiração divina: "Não sejas demasiadamente justos nem demasiadamente sábios.". O cargo que V. Exa. irá ocupar é melindroso, de muita responsabilidade, e, às vezes, algum segmento da sociedade irá exigir-lhe muita dureza. Com certeza, dar-lhe-ei, para colocar à sua mesa, essa palavra de Deus, para que V. Exa. julgue com equilíbrio, não sendo demasiadamente justo nem demasiadamente sábio.

Não poderia deixar de dizer que, nesses 14 anos em que estou na Assembléia, sempre tive uma boa amizade com o Deputado Elmo Braz e com todos que o assessoram. Com certeza, a sua ausência irá fazer muita diferença, ainda que sua porta de trabalho esteja a poucos quarteirões daqui. Que Deus o abençoe e aos funcionários com quem V. Exa. trabalha! Foi, para mim, uma grande experiência ter V. Exa. como companheiro nesta Casa.

O Deputado Ambrósio Pinto (em aparte)\* - Caro amigo Elmo Braz; poucas vezes uso este microfone, mas hoje não poderia deixar de usá-lo, não mais para elogiá-lo, já que tudo já foi dito, mas para fazer uma comparação. Gostaria de ter 30 anos de mandato nesta Casa, para ter vivido 30 anos de companheirismo com você. A minha comparação é a seguinte: você foi para o Legislativo de Minas Gerais o que o Pelé foi para o futebol nacional - só aparece de 100 em 100 anos. Que Deus o ilumine para que possa, realmente, brilhar à frente do Tribunal de Contas, como brilhou e conseguiu realizar-se no Legislativo de Minas Gerais. Vá com Deus! Um abraço.

O Deputado Elmo Braz - Muito obrigado, amigo Ambrósio. Foi um prazer ouvi-lo. Com a palavra, meu amigo, Deputado Ivo José.

O Deputado Ivo José (em aparte)\* - Amigo Deputado Elmo Braz, agora Conselheiro do Tribunal de Contas. Essa foi a sua opção, e entendemos que V. Exa. desejava - e agora irá fazê-lo - contribuir em outro espaço da sociedade. A sua determinação para atingir esse objetivo o acompanhará no exercício das atividades de Conselheiro, que exigem uma responsabilidade tão grande quanto a dos mandatos de Vereador e Deputado que V. Exa. exerceu. Falo em meu nome particular, como amigo, e também em nome da Bancada do PT.

Temos grande admiração por V. Exa. com quem muito aprendemos nesta Casa. E V. Exa. se mantém aquela mesma pessoa que conhecemos em 1991, quando aqui chegamos: a mesma humildade, solidariedade, amizade sincera. Vimos cada um com as suas opiniões, as suas posições políticas, mas o respeito mútuo sempre prevaleceu.

Esperamos que, com todas essas qualidades, V. Exa. possa continuar contribuindo para o bem do nosso povo, o nosso povo sofrido, que está aguardando e exigindo espaço na sociedade. Tenho a certeza de que V. Exa. irá exercer muito bem a sua nova função. Confiamos em V. Exa. Estamos fazendo esse registro não como despedida, mas como reconhecimento pelo seu trabalho e por essa nova abertura. Estamos numa fase de mudanças, que essa seja salutar e proveitosa não só para você, mas também para o povo de Minas Gerais. Muito obrigado.

O Deputado João Paulo (em aparte) - Nobre Deputado Elmo Braz, V. Exa. me conhece pouco, porque há pouco tempo estou nesta Casa, mas conheço muito V. Exa., porque há muito seus atos tornam-se públicos, e político conhecemos pelas ações.

Pela longa carreira que V. Exa. desenvolveu no parlamento, queria dizer muito pouco. Eleger e reeleger-se como V. Exa. tem conseguido é a reafirmação de um político, mas eleger-se, ainda que em tese, pelos seus adversários, como somos nós, é a consagração de um político. V. Exa. foi eleito dez vezes sucessivas pelos seus aliados, pelos seus admiradores, pelos seus correlegionários. E isso é muito importante. O mais importante V. Exa. consegue agora, que é eleger-se por meio do nosso voto, que, em tese, somos seus, até agora, pelo menos, concorrentes, e - por que não dizer? - adversários, cordiais, é claro, é a sublimação da política, é a consagração.

Parabéns a V. Exa., que, certamente, vai tirar de letra o novo múnus que recebe desta Casa no Tribunal de Contas. Obrigado.

O Deputado Luiz Tadeu Leite (em aparte)\* - Caro Deputado Elmo Braz, quando iniciamos a nossa vida pública em Montes Claros, em 1976, como Vereador, V. Exa. já estava militando na política. E mesmo à distância dos 420km que separam esta Capital de Montes Claros, vimos acompanhando a sua trajetória, porque o nosso antigo MDB e as nossas lutas sempre foram as mesmas. De lá para cá, solidificamos essa amizade e, muito mais, esse respeito para com V. Exa.

Hoje estamos vendo que esse corolário de apoio que V. Exa. colhe é fruto dessa amizade, desse companheirismo, dessa amizade, dessa simplicidade que orna a sua inteligência, que sempre esteve à frente de seu comportamento.

Elmo - fui buscar no dicionário - é capacete. Busquei no Aurélio para definir V. Exa., e ele nos define muito bem como sendo o capacete, a proteção, o elmo. Mas, no Aurélio, encontro também um trecho dos Lusíadas, de Camões, que gostaria de reler, porque é um trecho curto. Diz o seguinte: "A viseira do elmo de diamante / Alevantando um pouco, mui seguro, / Por dar seu parecer se pôs diante / De Júpiter, armado, forte e duro".

E essa segurança, essa certeza que temos de um companheiro, um amigo que nos orientou nesta Casa e estará também nos ajudando a melhorar a qualidade da política e dos políticos mineiros no Tribunal de Contas, será sempre um marco, se Deus quiser, na atuação de V. Exa. Daqui continuaremos a aplaudir a sua caminhada, que só tende a crescer, cada vez mais. Parabéns, Deputado, pela história escrita neste parlamento.

O Deputado Adelino de Carvalho (em aparte) - Meu caro amigo e companheiro Elmo Braz, esta Casa entrega ao Tribunal de Contas um Deputado ilustre, um companheiro leal. Perdemos um colega que nos fará muita falta. A presença de V. Exa. nesta Casa enriquece, em muito, este parlamento, mas, ao mesmo tempo, sentimos-nos honrados de fornecer ao Tribunal um Conselheiro de tão alto nível. Parabéns e que Deus o acompanhe e ilumine nessa nova caminhada.

O Deputado Márcio Kangussu (em aparte)\* - Deputado Elmo Braz, meu amigo Elmo, a nossa gratidão - a minha e a da Bancada do PPS - é pela referência que V. Exa. foi neste parlamento, como um Deputado comprometido com as causas de Minas Gerais. Receba as nossas homenagens. A sua vida pública foi de vitórias. Receba as nossas felicitações. Que tenha, no Tribunal de Contas, o mesmo sucesso obtido nesta Casa, e temos a absoluta certeza de que será tão brilhante quanto foi como parlamentar. Desejamos que Deus continue a iluminá-lo, bem como à sua família.

O Deputado Irani Barbosa (em aparte) - Deputado Elmo Braz, falar da despedida acho desnecessário. Vai ficar logo ali, na esquina, e nós nos veremos sempre.

Tenho muito orgulho em tê-lo como companheiro por vários mandatos, porque hoje a vida pública é tão devassada, que é difícil um homem completar dez mandatos com absoluta tranquilidade, apesar daqueles que tentaram jogar pedras no seu caminho, tentando macular uma vida pública feita com tanto sacrifício e dignidade. Sendo assim, sua carreira só poderia finalizar com o êxito que conseguiu na disputa ao cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas. Isso mostra que Deus nos coloca no caminho certo, não só por merecimento, mas também pela perseverança e pelo caráter que teve nos embates e nos momentos mais difíceis da vida.

Sinto orgulho em tê-lo tido como companheiro e espero que possamos continuar amigos no Tribunal de Contas. V. Exa. continuará dando honradez àquele órgão e é do que Minas precisa - de homens firmes, que conseguem, do início ao fim da vida, manter o caráter, a personalidade, o rumo, sem se desviar dele. Parabéns, felicidades nessa nova jornada.

O Deputado Alencar da Silveira Júnior (em aparte) - Deputado Elmo Braz, você não é fraco - primeira coisa de que temos certeza nesta Casa. Tem determinação: quando quer, corre atrás. Faz, pede, mostra, e é por isso que tem uma carreira vitoriosa. V. Exa. saiu de onde saiu - Câmara Municipal de Belo Horizonte - e sabe como é difícil ser Vereador e como foi difícil chegar a esta Casa e como foi difícil a sua luta pelo Tribunal de Contas. Correu atrás, mesmo, e só tenho que parabenizá-lo.

V. Exa. é um exemplo de trabalho, de determinação, de companheirismo, por ter sido Secretário nesta Casa por mais de uma vez, por lutar pelos interesses dos Deputados e fazer o que V. Exa. vem fazendo há anos. Eu sempre brincava com V. Exa., chamando-o de Lombardi. Por quê? Porque Elmo sempre falou pouco, mas fez muito por esta Casa. Que Deus ilumine seu caminho no Tribunal de Contas. V. Exa. pode olhar para cima e falar: Papai do Céu, muito obrigado, tenho uma família, tenho filhos responsáveis, filhos que seguem o exemplo do pai e tenho, acima de tudo, amigos. Acho que o maior trunfo de V. Exa. são os amigos que V. Exa. tem e que vestem sua camisa, que trabalham, que lutam por você. Que Deus o ilumine nesta nova etapa da sua vida, Deputado.

O Deputado João Leite (em aparte)\* - Quero agradecer a oportunidade, Deputado Elmo Braz. Gostaria de parabenizá-lo por tantos anos dedicados ao parlamento, à Assembléia Legislativa e à Câmara Municipal. Chegar ao parlamento por tantas vezes representando o povo, sei que não é uma coisa fácil. V. Exa. tem um trabalho, um reconhecimento por parte da população. Gostaria de unir-me a tantos que já usaram a palavra para parabenizá-lo por tantos anos de serviços prestados à população.

Gostaria também de parabenizá-lo pela escolha do seu nome para um cargo tão importante do nosso Estado, o qual está reservado aos líderes do Estado. É um cargo de muita responsabilidade. Queria parabenizá-lo e desejar felicidades a V. Exa.. Que V. Exa. possa realmente representar, agora como Conselheiro, no nosso Estado, essa população que por tantos anos o colocou no parlamento. É enorme a minha expectativa de que V. Exa. realize um grande trabalho no nosso Tribunal de Contas, um trabalho tão importante. É isso que desejo. Muitas felicidades. Foi um prazer ter convivido com V. Exa., ter sido companheiro de um Deputado tão experiente. Muito obrigado e parabéns.

A Deputada Maria Olívia (em aparte)\* - Quero aqui, Conselheiro, falar em nome da bancada feminina, da bancada do batom e também em nome da Comissão de Redação, da qual V. Exa. foi o Presidente. Gostaria de desejar tudo de bom para você, para seu filho. Que tudo corra bem, que você seja muito feliz. Já nos acostumamos aqui, durante estes dez anos, a perder amigos, perder companheiros. Uns, perdemos porque não conseguiram a reeleição. Alguns foram para a Câmara Federal, outros, para o Tribunal: o Deputado José Ferraz, o Deputado Simão Pedro Toledo e agora V. Exa. A única coisa que quero dizer a você é que seja muito feliz e que seja um braço do Tribunal de Contas. Muito obrigada, felicidades.

O Deputado Doutor Viana (em aparte) - Deputado Elmo Braz, foi dito aqui que você é um privilegiado. Eu não ficaria nisso, digo que você é predestinado. Você é um representante do povo, que foi aprovado várias vezes pelo seu comportamento e pela sua luta. Em todas as suas lutas, você foi vitorioso. Tenho certeza que sua responsabilidade aumenta cada vez mais.

Quero parabenizá-lo. Sinceramente, do fundo do coração, como pessoa humana, quero que Deus continue - porque já o abençoa - a iluminá-lo nesta sua nova trajetória. Da Assembléia Legislativa, é claro que Elmo Braz não está indo embora. Lembro-me de quando tive que sair de casa para ir em busca do estudo e do sucesso em outros lugares. A gente sai, mas não vai embora. É isso o que está acontecendo agora. Vá com Deus e muito sucesso no Tribunal de Contas!

O Deputado Antônio Andrade (em aparte)\* - Caro colega Deputado Elmo Braz, desejo-lhe toda felicidade no Tribunal de Contas, a mesma que teve como parlamentar, com vários mandatos de Vereador e de Deputado Estadual; uma demonstração do seu prestígio junto àqueles que V. Exa. representa. Ao longo de sua vida parlamentar, demonstrou carinho e trabalho. Tenho certeza de que nesse período V. Exa. acumulou várias experiências que serão úteis no Tribunal de Contas, que tem papel semelhante ao que temos como Deputado. Lá se fiscaliza e se contribui para a sociedade mineira. O Tribunal de Contas faz com que os Executivos estaduais, municipais e presidentes de instituições tenham um comportamento digno do povo do Estado. Parabéns, Elmo! Que Deus o abençoe e que V. Exa. tenha no Tribunal de Contas o mesmo sucesso que teve como parlamentar.

O Deputado Elmo Braz\* - Fico feliz em ouvi-lo, Deputado Antônio Andrade. Agradeço de coração as palavras de todos os Deputados.

Neste momento, o que posso dizer aos Deputados e a todos os funcionários da Casa é que sou um homem feliz por ter passado por este parlamento. Portanto, agradeço a todo o funcionalismo da Casa, pela amizade, carinho e dedicação que tiveram para com nossa pessoa, principalmente aos assessores da Mesa.

Sr. Presidente, não poderia deixar de levar a minha palavra de gratidão e de agradecimento aos funcionários do meu gabinete. O que seria de mim se não fossem aqueles que me cercam no dia-a-dia? Realmente, se procuramos, de uma forma ou de outra, ter algum sucesso na vida, sem dúvida alguma, foi em razão dos meus assessores. Deram-me todo o apoio e cobertura. Portanto, foi com muito zelo e com muita eficiência que recebi apoio dos funcionários do gabinete. A eles, rendo a minha homenagem e o meu carinho neste

momento.

Mas, como bem disse, não vou me despedir dos Deputados. Esse elo de ligação e sentimento que existe entre mim e este Poder adquire tamanha experiência, que levarei comigo toda essa bagagem adquirida lado a lado dos Deputados e dos funcionários. Com isso, vou viver nova missão.

A minha passagem por este Legislativo é uma página da vida que jamais será esquecida, e a nossa ida para o Tribunal de Contas é um acontecimento de fé e esperança; que, com a ajuda de Deus, possa realizar essa nova missão com êxito e sucesso, com tudo aquilo que aprendi e vivi nesta Casa, nos longos anos de minha vida pública. Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários e amigos do gabinete. O meu abraço a todos.

\* - Sem revisão do orador.

O Sr. Presidente (Deputado Anderson Aduato) - Deputado Elmo Braz, Srs. Deputados, Sra. Deputada, sentimentos contraditórios apossam-se de nós neste momento, ao registrarmos a despedida do Deputado Elmo Braz, que assume novas responsabilidades junto ao Tribunal de Contas do Estado.

Ao mesmo tempo em que compartilhamos da alegria do colega pela etapa vencida e pela perspectiva das realizações futuras, estamos pesarosos porque não mais vamos contar com sua convivência diária e proveitosa. Entretanto, deixemos de lado o pesar para nos concentrar na alegria.

Alegremo-nos com a vitória do estimado companheiro, que parte com a certeza do dever cumprido, embora nos desfalque de sua colaboração, porque sua saída ocorre quando este Legislativo está sendo particularmente exigido.

Uma vista de olhos na vida profissional e política de Elmo Braz mostra-nos como o amor ao trabalho, aliado à inteligência e à convicção de ideais, levou e leva a bons resultados para toda a comunidade.

Iniciando suas lides ainda muito jovem, como funcionário do extinto Banco de Crédito Real, ali começou a comprovar seu profissionalismo, ao desempenhar funções gerenciais e de responsabilidade. Paralelamente, prosseguia seus estudos, vindo a graduar-se em Direito. Não nos admira, portanto, que seu exercício de legislador nesta Casa tenha sido pautado pelo saber jurídico e pelo cunho de administrador.

Um dos fundadores do Movimento Democrático Brasileiro, meu partido, iniciou sua vitoriosa vida pública ao eleger-se Vereador à Câmara Municipal de Belo Horizonte, ali permanecendo por três mandatos consecutivos. O bom trabalho desenvolvido na edilidade belo-horizontina - inclusive com passagens pela 2ª-Secretaria e pelas Comissões de Redação e de Educação - angariou-lhe o apoio popular que o elegeu, pela primeira vez, para esta Assembléia Legislativa.

Podemos dizer que a atividade do colega Elmo nesta Casa foi a autêntica sagração da primavera de sua vida pública. Aqui labutou e contribuiu para o engrandecimento do Poder e para o bem do povo mineiro durante sete mandatos. Foram quase três décadas de trabalho intenso, de dedicação incondicional, de amor à causa pública.

Pessoalmente, tivemos a satisfação de ser seu colega no Legislativo durante 13 anos. Consideramo-nos testemunhas de sua trajetória exemplar. Assim, não podemos deixar de constatar que sua partida abre para nós uma lacuna, embora, no Tribunal de Contas, temos certeza de que continuará a colaborar decisivamente conosco.

Amigo e companheiro Elmo Braz Soares, uma das facetas de sua personalidade que admiramos é a distância que sabe manter entre a vocação e a profissão. Se o homem atém-se à vocação, ama o trabalho que faz. Se deixa prevalecer o conceito da profissão, ama o que lucra com o trabalho. Pois o companheiro seguiu a vocação direcionada para o bem público, como o comprova seu longo e profícuo currículo, a que acabamos, sucintamente, de fazer referência. Seu descortino, seu amor à democracia, sua firmeza no justo e no correto ficam nos anais do Palácio da Inconfidência como contribuição inestimável e exemplo a ser seguido.

O caro amigo vai, agora, empossar-se como Conselheiro do Tribunal de Contas. O que poderia parecer um campo novo é, na verdade, continuação da função fiscalizadora que tão bem desempenhou como Deputado. É indiscutível que a democracia exige absoluta visibilidade nos atos e fatos relativos à causa pública. Tornar viável essa transparência demanda fiscalização isenta e objetiva, para que se corrijam os desvios e não sejam eles premiados com a impunidade. O prezado colega, participante incansável da ação desta Casa como ente fiscalizador, prossegue na mesma trilha, com seu novo encargo.

Por esta razão, não temos dúvida de que irá superar-se no Tribunal de Contas, tal como o fez nesta Assembléia.

Muito obrigado, colega Deputado Elmo Braz Soares, pela impecável folha de serviços prestados ao Legislativo mineiro. E também em nome do Poder nós lhe formulamos, Conselheiro Elmo Braz Soares, nossos votos de muito êxito no Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

## MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 31/5/2000, o Sr. Presidente, nos termos da Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, que consolida as normas do Regulamento Geral da Secretaria desta Assembléia Legislativa, c/c as Resoluções nºs 5.100, de 29/6/91, 5.130, de 4/5/93, 5.179, de 23/12/97, as Deliberações da Mesa nºs 867, de 13/5/93, 1.509, de 7/1/98, e 1.576, de 15/12/98, observadas as estruturas estabelecidas pelas Deliberações da Mesa nºs 1.655, de 1999, 1.840, 1.883, 1.891, de 2000, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão e de recrutamento amplo, conforme abaixo discriminado:

Gabinete do Deputado Ermano Batista

exonerando, a partir de 6/6/2000, Kátia Regina Mangabeira Pinto Rios do cargo de Agente de Serviços de Gabinete II, padrão AL-03, 8 horas.

Gabinete do Deputado Miguel Martini

exonerando Pedro Luiz Rogedo do cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas;

nomeando Waldeyr Dantas de Tolentino para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete, padrão AL-01, 4 horas.

Gabinete do Deputado Nivaldo Andrade

tornando sem efeito o ato publicado no "Diário do Legislativo", edição de 1º/6/2000, que nomeou Pedro Luiz Rogedo para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

exonerando Cristina Helena Marchiori do cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas;

nomeando Cristina Helena Marchiori para o cargo de Técnico Executivo de Gabinete, padrão AL-39, 8 horas;

nomeando Pedro Luiz Rogedo para o cargo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, 4 horas.

Gabinete do Deputado Olinto Godinho

nomeando Beatriz Madureira Thomaz para o cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão AL-02, 8 horas.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: José Rodrigo Dias da Silva. Objeto: prestação de serviços de fotógrafo para a TV Assembléia. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: três meses a partir de 24/5/2000 ou com o término da Concorrência nº 1/99. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratado: Hélio Dias da Costa Júnior. Objeto: prestação de serviços de programador visual para a TV Assembléia. Dotação orçamentária: 3.1.3.2. Vigência: três meses a partir de 22/5/2000 ou com o término da Concorrência nº 1/99. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### TERMO DE CONTRATO

Contratante: Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Associação Comercial e Industrial de Uberaba – ACIU. Objeto: sublocação de área para exposição na VI Feira de Tecnologia, Negócios e Oportunidades. Dotação orçamentária: 1011010311014123.3132. Licitação: dispensa, de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

#### Dispensa de Licitação nº 4/2000

Em 29/5/2000, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, conforme determina o art. 26, "caput", com base no art. 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a aquisição de 121 assinaturas completas do jornal "Minas Gerais" e 24 da Parte 1 (Executivo e Legislativo) junto à Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, pelo valor de R\$27.761,10.

#### Dispensa de Licitação nº 5/2000

Em 26/5/2000, o Sr. Presidente e o Sr. 1º-Secretário ratificaram, conforme determina o art. 26, "caput", com base no art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, a aquisição de fechaduras e cilindros junto à empresa Ferragens Favorita Ltda., pelo valor de R\$1.838,00.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 20/2000

Objeto: contratação, por um período de 12 meses, de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aeronave Xingu.

Em 5/6/2000, o Sr. Diretor-Geral em exercício da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com fundamento no Parecer nº 3.947/2000, da Procuradoria-Geral da Casa, negou provimento ao recurso interposto pela licitante ABC Táxi Aéreo S.A., mantendo a decisão recorrida.

Leonardo Claudino Graça Boechat, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.